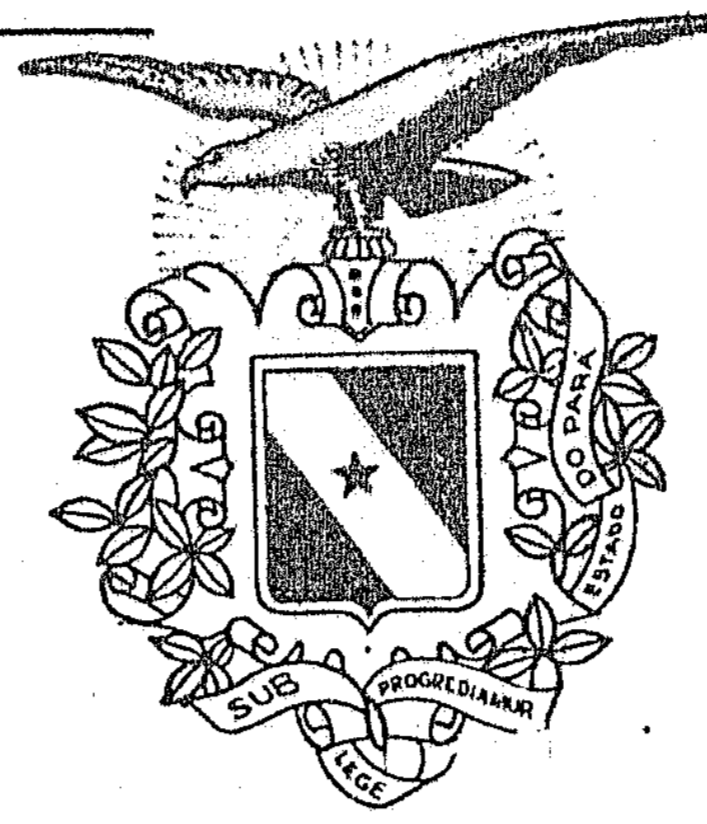


República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.885

Belém - Terça-feira, 23 de novembro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
60/82

Da Secretaria de Estado de Administração

EDITAL

Da Superintendência do Sistema Penal

TOMADA DE PREÇOS-AVISO

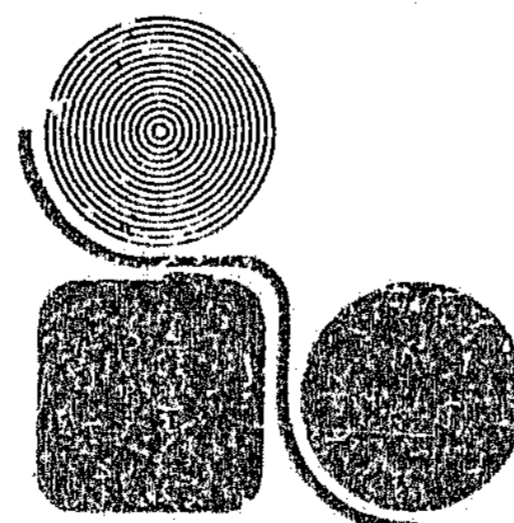
Do Comando do 4º Distrito Naval

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado
Do Tribunal de Justiça do Estado

1 Caderno

20 Páginas



IMPrensa OFICIAL

SECRETARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 522 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982
 O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito nº 483, de 13.09.82, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação,

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do art. 198 da Lei nº 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (Ext. Reg. nº 7235 - Dia: 23.11.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n. 1605, de 01.06.81 e tendo em vista a necessidade de disciplinar o processo seletivo à Ascensão Funcional dos Grupos: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, código GEP—ANM—800 e SERVIÇOS OPERACIONAIS, código GEP—SO—1000.

RESOLVE:

1 - O Processo seletivo para Ascensão Funcional, às Categorias Funcionais Agente de Atividades Agropecuárias, Auxiliar de Saúde, Agente de Saúde, Auxiliar de Engenharia, Técnico de Laboratório, Auxiliar em Reabilitação, Auxiliar em Serviços de Comunicação, Inspetor de alunos, Técnicos de Contabilidade, Agente de Saneamento, Agente de Vigilância Sanitária, Técnico de Radioterapia, Auxiliar de Informática, do Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO; Agente de Eletricidade, Agente de Carpintaria, Agente de Mecânica, Agente de Soldagem, Agente de Operações Gráficas, Agente de Fotografia, Agente de Assuntos Culturais, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Agente de Terapia Ocupacional e Recreação, Agente de Artes Práticas, do Grupo: SERVIÇOS OPERACIONAIS, será realizado através de prova de habilitação de caráter competitivo e eliminatório, de âmbito interno, destinado ao provimento de vagas existentes na Classe inicial das respectivas Categorias Funcionais.

2 - Respeitando o disposto nos itens I e II do art. 9º do Decreto n. 1.605, de 01.06.81, poderão concorrer ao processo os servidores que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor do Órgão envolvido no processo,
- b) Ter sido enquadrado em qualquer das Categorias Funcionais dos diferentes grupos Ocupacionais do Plano de Classificação de Cargos;
- c) Ter completado, até a data de início das inscrições, 2 (dois) anos na Classe Inicial, exceto para os que tiverem sido incluídos no Plano de Classificação de Cargos, mediante transposição ou transformação de seus cargos.

d) Apresentar no ato da inscrição, carteira de identidade, último contra-cheque, comprovante de escolaridade e habilitação profissional compatível com o estabelecido para as Categorias Funcionais acima citadas; constantes dos Decretos de Estruturação dos referidos Grupos.

3 - As inscrições ao processo seletivo ficam condicionadas à existência de vagas e necessidade de pessoal dos Órgãos envolvidos no processo.

4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver a conta mínima de 60 (sessenta) pontos.

5 - A data e o local de realização das inscrições serão oportunamente divulgados em Edital.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
 (G. Reg. n. 3266)

MINISTÉRIO DA MARINHA

**COMANDO DO 4º DISTRITO
NAVAL**

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0052/1982
 TOMADA DE PREÇOS
 A V I S O

O Comandante do 4º Distrito Naval, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 1982, Tomada de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o 1º Trimestre de 1983.

INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão obter maiores informações e cópia do Edital no Comando do 4º Distrito Naval, Praça Carneiro da Rocha, s/nº - Cidade Velha - Belém-Pa.

Belém, Pa, em 22 de novembro de 1982.

ANTONIO ROBERTO SMITH
 Capitão-Tenente (QC-IM)
 Chefe do Departº de Intendência

(Ext. Reg. nº 7239 - Dia: 23.11.82)



IMPRESSÃO OFICIAL
Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 13.000,00

Semestral: Cr\$ 6.500,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 20.000,00

Semestral: Cr\$ 10.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Trinta cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 60,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Admi-
nistrativo Disciplinar, designada através da Portaria
nº 0087, de 06.10.82, do Exmo. Sr. Secretário de Es-
tado de Justiça, tendo em vista o que estatui o art.
199 e seu § 3º da Lei 749, de 24.12.53, Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municí-
pios, cita, pelo presente Edital, a funcionária MAR-
QUISETE DO NASCIMENTO MENDES, ocupante do
cargo de Agente Administrativo, lotada na Superin-
tendência do Sistema Penal do Estado do Pará,
órgão da Secretaria de Estado de Justiça, para, no
prazo de dez (10) dias contados a partir da publica-
ção deste, apresentar sob pena de revelia, defesa por
escrito perante esta Comissão, em que indiciada no
art. 186, item II e seu § 2º, da referida lei, o qual
define o ilícito administrativo de abandono de cargo,
sendo-lhe facultada vista do processo no local de
funcionamento da referida comissão, sito na Trav.
Frutuoso Guimarães nº 90, 2º andar, Largo das
Mercês, nesta capital.

Belém, 22 de novembro de 1982.

HELENA MARIA CORRÊA AYRES

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 7245. Dia: 23.11.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará —
ITERPA, sentenciou e o Excelentíssimo Senhor Go-
vernador homologou os autos de compra de terras,
em que figura como interessada:

DENDÊ DO PARÁ S/A — DENPASA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS — Processo nº 003681/81-ITERPA, referente a uma área de aproximadamente 22.760ha (vinte e dois mil, setecentos e sessenta hectares), localizada no município de Acará, sem denominação especial, com vistas à Titulação Provisória da área, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 7243. Dia: 23.11.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará —
ITERPA, sentenciou e o Excelentíssimo Senhor Go-
vernador homologou os autos de compra de terras,
em que figura como interessado:

JOÃO BATISTA DE ARAGÃO ALENCAR — Pro-
cesso nº 2880/81-ITERPA, referente a uma área de
aproximadamente 01ha (hum hectare), na localidade
Paricatuba, localizada no município de Benevides,
com vistas à Titulação Provisória da área, e dá outras
providências.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
(Ext. Reg. nº 7243. Dia: 23.11.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, faço público que por SEVERINO CORREIA CÁVALCANTE, nos termos do Decreto nº 2.324 de 30 de junho de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por Compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 00822/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 1.500.0000 ha. (hum mil e quinhentos hectares), destinada à implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de São Félix do Xingú, apresentando conformação poligonal irregular de 04 (quatro) lados, com um perímetro de 16.400,00 metros, localizada a 28 Km. da margem direita do Rio Fresco, sem denominação especial, com os seguintes limites e confrontações: NORTE - Por uma reta que mede aproximadamente 1.600,00 metros, limitando com terras requeridas pelo Sr. José Antonio Moreno; SUL - Por uma reta que mede aproximadamente 1.600,00 metros limitando com terras requerida pelo Sr. Walter Assunção da Silva; LESTE - Por uma reta que mede aproximadamente 6.600,00 metros, limitando com terras requeridas pelo Sr. Jeives Bastos Aragão; OESTE - Por uma reta que mede aproximadamente 6.600,00 metros, limitando com terras requeridas por Agromercantil Ferraz. A referida área enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas: M-1 51°43'32" WGR X 08°22'31" Sul; M-2 51°45'29" WGR X 08°22'18" Sul; M-3 51°45'51" WGR X 08°25'59" Sul; M-4 51°43'32" WGR X 08°25'59" Sul.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 17 de novembro de 1982.

Eng.º Agro. JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Dep. Técnico

VISTO:

HÉLIO JESUS FONSECA
Presidente
(T. nº 00492 - Reg. nº 7236 - Dia: 23.11.82)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ — IDESP —

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0774/82-IDESP, de 08/out/82.
Contratar, a partir de 01/out/82, por tempo indeterminado, como Assistente Técnico nível 8, NEY CHAVES DE OLIVEIRA, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0775/82-IDESP, de 08/out/82.
Contratar, a partir de 01/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Administração nível 5, AGENOR PEREIRA DA SILVA, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0776/82-IDESP, de 08/out/82.
Contratar, a partir de 01/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Administração nível 5, AGOSTINHO LOPES ARNOUD, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0777/82-IDESP, de 08/out/82.
Contratar, a partir de 01/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Administração nível 5, EDNA MARIA FERREIRA BATISTA, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0778/82-IDESP, de 22/out/82.
Contratar, a partir de 13/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Zeladoria nível 1, DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0790/82-IDESP, de 03/nov/82.
Contratar, a partir de 11/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Zeladoria nível 1, ROSÂNGELA SEIXAS MELO, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0791/82-IDESP, de 03/nov/82.
Contratar, a partir de 11/out/82, por tempo indeterminado, como auxiliar de Zeladoria nível 1, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CASSIANO, ficando à dispo-

sição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

PORTARIA Nº 0792/82-IDESP, de 03/nov/82. Contratar, a partir de 11/out/82, por tempo indeterminado, como Auxiliar de Zeladoria nível 1, CARLOS

EDUARDO RODRIGUES CRUZ, ficando à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o IDESP, considerando o disposto na Lei nº 6.978, de 19/jan/82 e autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado.

(Ext. Reg. nº 7244. Dia: 23.11.82)

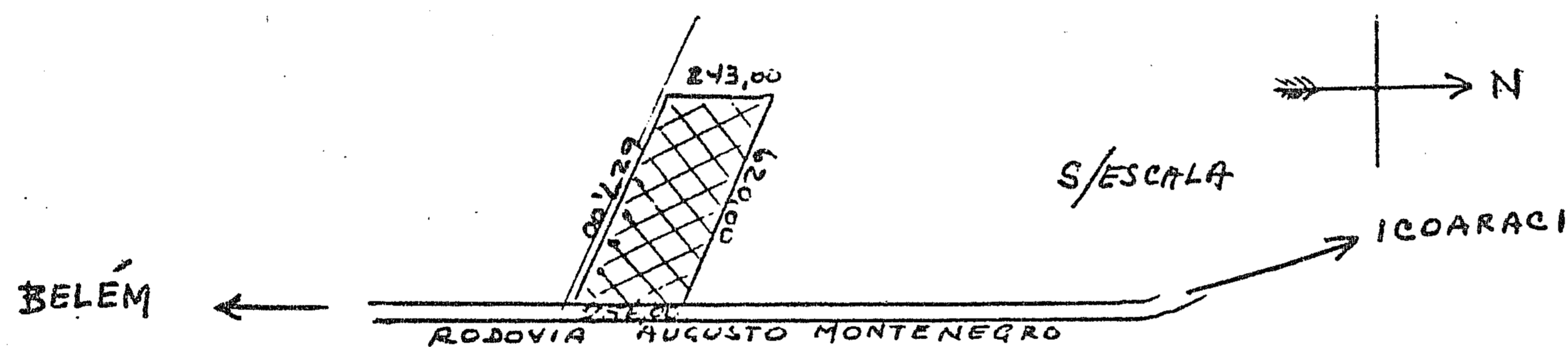
PARQUE TAPANÃ

— EDITAL —

Faço saber que pelos proprietários ARACOELI GONÇALVES PINHEIRO, professora, e seu marido EDWARD CATETE PINHEIRO, médico, brasileiros, domiciliados nesta cidade, portadores do CPF-MF nº 001.369.562-20, foi apresentado para registro o projeto de Loteamento denominado "PARQUE TAPANÃ", aprovado pela PMB e ratificado pela CONBEL (Proc. nº 02212/82-SEPLAN), por encontrar-se compatível com as diretrizes do Plano de Estruturação Metropolitana, acompanhado de todos os documentos e certidões exigidos pela lei, que foram examinados e encontrados em ordem, devendo este Edital ser publicado, em três dias consecutivos, no Diário Oficial do Estado e num dos jornais de circulação diária desta cidade, podendo

ser impugnado o pedido de registro no prazo de 15 dias contados da data da última publicação; findo o prazo sem impugnação será feito o registro na forma da lei.

A área objeto do loteamento foi adquirida pelos proprietários conforme escritura pública de compra de 12.01.1953, lavrada a fls. 93vº do Lº 198 do Cartório Diniz, transcrita no 1º Ofício do Registro de Imóveis no Lº 3-S fls 94 sob o nº 11.618, em 28.01.1953, e encontra-se localizada na margem esquerda da Rodovia Augusto Montenegro - terras da antiga Fazenda "TAPANÃ" - com uma área de 14,0ha., confrontando ao Norte com propriedade de Maria do Céu Vinagre, ao Sul com a via de acesso à Usina da ECCIR, a Leste com a Rodovia Augusto Montenegro e a Oeste com a ECCIR, conforme desenho abaixo.



Dado e passado aos 18 dias do mês de novembro do ano de 1982, nesta cidade de Belém (Pa). Eu, Cleto M. de Moura, oficial, datilografei, subscrevo e assino.

CLETO M. DE MOURA - Oficial
CPF-MF nº 004.505.022-87
(T. nº 00487, Reg. nº 7222 - Dias: 22, 23 e 24/11/82)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 1982, às 10:00 horas, na Sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, para deliberarem sobre o que segue:

a) Retificação de valores constantes da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 20.04.82 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 28.05.82, nº 24.764.

b) Aumento do Capital Autorizado da Companhia de Cr\$ 631.494.792,00 (seiscentos e trinta e hum milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros) para Cr\$... 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros).

c) Aumento do Capital Realizado de Cr\$... 503.330.949,00 (quinhentos e três milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros) para Cr\$ 701.043.449,00 (setecentos e hum milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), com créditos existentes nos assentamentos contábeis da Companhia e a consequente emissão de ações ordinárias nominativas no montante de 197.712.500 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e doze mil e quinhentos).

d) O que ocorrer.

ALFREDO HISSAO HIGASHI
Diretor Presidente COPAGRO

(Ex. Reg. nº 7237 - Dias: 23, 24 e 25/11/82)

**DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS
DE RODAGEM
— D.E.R.-PA. —**

PORTARIA Nº 001-CIÁ, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1982.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de nº 419, de 29.10.82, do Ilmo. Sr. Engº Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-Pa. (DERPA), usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 2º, art. 249, do Regulamento do Pessoal do DER-PA, a funcionária ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS, Aux. de Administração, para secretária da aludida Comissão, atribuindo-lhe os encargos de seu ofício.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de novembro de 1982.

ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA

Presidente da Comissão

Portaria nº 419/82-DG

(Ext. Reg. nº 7242. Dia: 23.11.82)

ANÚNCIOS

**FAZENDA CAMPO
ALEGRE S/A**

CGC — MF 05.426.234/0001 - 19

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76.

Santana do Araguaia, 18 de novembro de 1982.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 7204 - Dias 19, 22 e 23.11.82)

**DENAM — DENDÊ
DA AMAZÔNIA S/A**

CGC MF 05.858.345/0001 - 02

CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de novembro de 1982, às 10:00 (dez) horas, na sede social da DENAM — DENDÊ DA AMAZÔNIA S/A, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, a partir de 30 de novembro de 1982;
- b) Outros assuntos de interesse social.

São Domingos do Capim (PA), 16 de novembro de 1982.

CYRANO FEIJÓ VALENTE

Diretor

(Ext. Reg. n. 7206 - Dias 19, 22 e 23.11.82)

**— PAGRISA —
PARÁ PASTORIL
E AGRÍCOLA S/A**

CGC — 05.459.177/0001-74

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de novembro de 1982, às 8:00 (oito) horas, na sede social, no Km-1565 da BR-010, município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Alteração dos artigos dos Estatutos Sociais com a inclusão de destilaria de álcool como atividade principal dentro do objetivo da empresa.

2) Outros assuntos gerais de interesse social. Paragominas, 17 de novembro de 1982.

ANNÍBAL ANTÔNIO BIANCHINI

Pres. do Cons. de Adm.

HÉLIO ZANCANER SANCHES

Membro

MÁRIO ZANCANER

Membro

(Ext. Reg. nº 7225. Dias: 22, 23 e 24.11.82)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após a leitura do texto do relatório do Conselho de Administração e do relatório do Conselho de Administração, o Conselho de Administração deliberou e aprovou a seguinte resolução:
1. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
2. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
3. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
4. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
5. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.
O Presidente do Conselho de Administração,
O Secretário,
Assinaturas e rubricas.

(T. nº 00495 - Reg. nº 7249)
- Dia: 23/11/82

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração deliberou e aprovou a seguinte resolução:
1. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
2. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.
3. Aprovar o relatório do Conselho de Administração e do Conselho de Administração, o qual foi lido e aprovado em 15 de outubro de 1982.

Cartificamos que a presente é cópia fiel de Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, rubricado na forma da Lei.

Assinaturas e rubricas de membros do Conselho de Administração.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Ata n.º 11 de 1982, em 15 de outubro de 1982.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: ORDEM, SUBSCRITORES, CPF/COC, FOLHAS ANTERIORES, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

Table with columns: CAPITAL AUTORIZADO, CAPITAL SUBSCRITO, CAPITAL INTEGRALIZADO, etc.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

SUBSCRITOR
 FUND. DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM
 Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

Armando Rodrigues
 Diretor Financeiro

Belém, 2º de Outubro de 1982

Junta Com. - JUCSPA -
 Certifico que, por delib. da Junta Com. - JUCSPA - realizada em 27/10/82, foi aprovada a alteração da Ata de 27/10/82 e a 1ª via da Ata de 27/10/82, a qual se encontra em arquivo desta Junta Com. - JUCSPA -
 Arno Florentino
 27/10/82

DIRETORIA DA EMPRESA

Reynaldo Cunha Campos
 Diretor Presidente
 CPF 000309011-3

Amery Jesus de Souza
 Diretor Administrativo
 CPF 049370821-91

Alberto Acalausá Fudus
 Pá da Junta Com. de Belém de Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00495 - Reg. nº 7248 - Dia: 23/11/82)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

CGC — MF N. 05.618.715/0001 - 26
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Convocação

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "São Miguel", no município de Muaná, às 10:00 horas do dia 30 do corrente mês de novembro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem - do - dia:

I — Elevação do capital social, com a apropriação de recursos contábeis disponíveis;

II — alteração redacional do artigo 5º do Estatuto da Companhia, a fim de registrar o novo capital social; e

III - o que ocorrer.

Muaná (PA), 17 de novembro de 1982.

aa) DIÓGENES LEMOS CARNEIRO
 EDUARDO GRANDI
 Diretores

(Ext. Reg. n. 7230 - Dias 23, 24 e 25.11.82)

PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC — MF N. 04.905.477/0001 - 77
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, na cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 do corrente mês de novembro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (I) elevação do capital social, com a apropriação de recursos contábeis disponíveis; (II) alteração redacional do artigo 5º do Estatuto da Companhia, a fim de registrar o novo capital social; e (III) o que ocorrer.

Belém (PA), 17 de novembro de 1982.

a) ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
 Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 7229 - Dias 23, 24 e 25.11.82)

MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND. COM. E AGROPECUÁRIA MAGINCO

C.G.C. 04.956.322/0001 - 60
 INSC. ESTADUAL: 15.051406-9
 CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Empresa "MAGINCO — MADEIREIRA ARAGUAIA S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA", para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 do corrente às 8:00 horas em primeira convocação e às 9:00 horas e em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aumento de Capital
- Alteração nos Estatutos da Empresa
- Participação em Outras Empresas
- O que

Belém (PA), 19 de novembro de 1982.

DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR
 Presidente

(T. n. 00484 - Reg. n. 7208 - Dias 19, 22 e 23.11.82)

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoca-se todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos estatutários para no próximo dia 26 do corrente, comparecerem à reunião de Assembléia Geral na Sede Social sita à Rua 28 de Setembro, 291, às 19,00 horas em 1ª convocação, e às 20,00 horas em 2ª e última convocação, ordinariamente, para com qualquer número de associados, tratar do seguinte:

- Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- Leitura do Relatório da Diretoria, da Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1981;
- Apreciação, discussão e votação para aprovação da Proposta Orçamentária para 1983;
- Apreciação, discussão e votação da suplementação do orçamento de 1982.

Belém(Pa), 22 de Novembro de 1982

Reynaldo de Souza Mello

Presidente

(T. nº 00493 - Reg. nº 7246 - Dia: 23/11/82)

Rev. T. Jurisprudência
 nº 95 - I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. MANOEL CACELLA ALVES

ACÓRDÃO N. 8317

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DE SANTARÉM
RECORRENTE: A JUSTIÇA PÚBLICA
RECORRIDO: RUBEM FRANCISCO DE CARVALHO COSTA. (Dr. JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS)

RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: O fichamento criminal não constitui constrangimento ilegal.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos dar provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem de habeas corpus na parte relativa ao fichamento criminal.

Belém, 26 de outubro de 1982.

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 17 de novembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ — DAI — NS — 021.3

(G. Reg. 3264)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 8318

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRA ANTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
BRADESCO (DR. CARLOS BALBINO POTIGUAR)
AGRAVADA: FAZENDAS REUNIDAS GURUPI LTDA. (DR. ADHERBAL MEIRA MATTOS)

RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO

Agravo de Instrumento - do Despacho que nega a incidência da Correção Monetária em dívida líquida e certa reconhecida por sentença transitada em julgado cabe recurso de Agravo de Instrumento - a Correção Monetária objeto da Lei n. 6.899, de 09 de abril de 1981, é imposição de ordem pública tendo, portanto, aplicação coercitiva a partir da vigência da norma - Recurso Provido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo de Instrumento interposto pelo "Banco Brasileiro de Descontos S/A — BRADESCO", para, dando-lhe provimento, reformar a decisão agravada para efeito de ser aplicada a dívida das "Fazendas Reunidas Gurupi Ltda" para com o Agravante, a correção monetária a partir da vigência da Lei n. 6.899, de 08 de abril de 1981.

Custas na forma da Lei.

Belém, 09 de novembro de 1982.

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

DES: RICARDO BORGES FILHO — Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 17 de novembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ—DAI—NS—021.3

(G. Reg. n. 3264)

1ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 8319

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU E APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
SENTENCIANTE: A JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DRA. MARIA DE NAZARÉ MORAES)
SENTENCIADO E APELADO: PATROCÍNIO RODRIGUES DE LIMA, O MESMO (PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA)

RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Acidente do Trabalho - O operário incapacitado, permanentemente, para o trabalho tem direito ao auxílio de 40% do salário que percebia na data do acidente.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento a apelação e ao oficial recurso, para confirmar a decisão de 1º grau.

Belém, 26 de outubro de 1982.

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES — Relatora

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 17 de novembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ — DAI — NS — 021.3

(G. Reg. n. 3264)

ACÓRDÃO N. 8320

AGRAVO DE INSTRUMENTO — CAPITAL
AGTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (DR. ANTÔNIO NERY S. JÚNIOR)
AGDO: AUGUSTO COSTA E SILVA (JOSÉ TADEU SALES)

REL: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: Agravo. Indeferimento da inicial com extinção do processo, ou mudança do rito processual.

Sendo a primeira pretensão arguida intempestivamente, e tendo sido a segunda atendida, nega-se provimento.

Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Belém, 11 de novembro de 1982.

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES — Presidente

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA — Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 17 de outubro de 1982

ROSALINA LOPES

(G. Reg. n. 3264)

ACÓRDÃO N. 8321

APELAÇÃO CÍVEL — CAPITAL
APTES: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA PEDRO E CLÁUDIO BARATA PENALBER (DR. EDGARD O. CONTENTE E CARLOS ALBERTO DE ARRUDA, RESPECTIVAMENTE)

APDOS: OS MESMOS

RELATOR: DES ARY DA MOTTA SILVEIRA

Ementa — Ação revisional. Atualização do aluguel ao preço de mercado na locação residencial quinquenal.

Não contrariam tal pretensão, os reajustes anuais do locativo fixados no contrato em índices condizentes com os das ORTN.

Acréscimos de aluguel dos meses vencidos no curso da ação, aplicação do § 3º, art. 53, da Lei n. 6.649, de 16.05.79.

Confirmada a procedência da ação, com provimento parcial do recurso do locador.

Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo do réu, e, quanto ao do autor, dar-lhe provimento parcial também por unanimidade para determinar que os acréscimos dos aluguéis vencidos no curso da ação, sejam pagos devidamente corrigidos, a partir da citação do inquilino e após o trânsito em julgado da decisão, em seis parcelas mensais e consecutivas, confirmada no mais a decisão apelada. A Exma. Sra. Desa. Lydia Dias Fernandes, além disso, dava provimento também para fixar o novo aluguel de acordo com o laudo.

Belém, 09 de novembro de 1982.

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

DES: ARY DA MOTTA SILVEIRA — Relator

Diretoria Judiciária do TJE — Belém, 17 de novembro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES
PJ — DAI — NS — 021.3

(G. Reg. n. 3264)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1982 CARTÓRIO DO QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

5ª VARA
Processo nº 315-05-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECARIA
Exequente: VIVENDA - Associação de Poupança e empréstimo - (Adv. Antonete F. Machado).
Executado: Idineu Viegas Pantoja.

Sentença: "Vistos etc. Julgo por sentença a adjudicação de fls. para que produza seus legais e necessários efeitos ficando o executado Idineu Viegas Pantoja desobrigado da quitação do restante do débito. Decorrido o prazo da lei e após a juntada dos comprovantes da quitação dos encargos fiscais devidos proceda-se a expedição da competente Carta atendidas as cautelas legais. Em 17 Nov. 1982. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA
Processo nº 443-08-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECARIA
Exequente: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo - (Adv. Maria Antonete F. Machado).
Executados: David Abreu de Souza e sua mulher.

Sentença: "Vistos etc. Julgo por sentença a adjudicação de fls. para que produza seus legais efeitos ficando o executado David Abreu de Souza e sua mulher Elza Moura de Sousa desobrigados da quitação do restante do débito. Decorrido o prazo legal quitados os impostos devidos expeça-se a Carta de Adjudicação atendendo-se as cautelas legais. Custas ex-leges. Em 17 Novembro 1982. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA
Processo nº 640-02-81 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECARIA
Exequente: SOCILAR - Crédito Imobiliário S A (Adv. Wilton Nery).
Executado: Luiz Carlos Herderson Guedes de Oliveira.

Sentença: "Vistos etc. Julgo por sentença a adjudicação de fls. para que produza seus legais efeitos ficando o executado Luiz Carlos H. Guedes de Oliveira desobrigado da quitação do restante do débito. Decorrido o prazo da lei proceda-se a expedição do competente Carta após a juntada dos comprovantes dos encargos fiscais quitados. Intimem-se. Em 17 Nov. 1982. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5ª VARA
Processo nº 569-04-82 - AÇÃO DE INVENTARIO
Inventariante: Manoel Deodoro Alfaia de Araújo - (Adv. Francisco Miléo).
Inventariada: Maria da Encarnação Campos de Araújo.

Despacho: "A. Tome-se por termo o compromisso do Suplicante que ora nomeio inventariante e suas declarações preliminares".

5ª VARA
Processo nº - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.
Requerentes: Antonio Wilson Souza Braga e Ana Lidia Leitao Braga (Adv. Evangelina A. Farah e Luiz Ernane F. Ribeiro).
Despacho: "A. Ouvi os cônjuges na conformidade do art. 1.122 CPC e convenci-me de que ambos e sem hesitações desejam a separação em virtude do que determinei a lavratura do competente termo".

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1982 CARTÓRIO PEPES

5ª VARA
Processo nº 449-09-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECARIA
Exequente: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).
Executado: Rubens Tadeu Pinto Lopes.

Despacho: Designe o Sr. Escrivão dia e hora para a realização da praça. Publique-se edital na forma da lei".

5ª VARA
Processo Apenso - EMBARCOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR.
Embargante: Mario Matsuhura - (Adv. Pedro Paulo da Silva Campos).

Embargado: Itamar Pulqueira - (Adv. Merivaldo Pereira Leal).
Despacho: Designo o dia 30 do corrente as 10.30 hs para a realização da justificação previa Cite-se o Embargado para

acompanhar, querendo, a diligência "ex vi" art. 1050 parágrafo 2º do CPC. Intimem-se".

5ª VARA
Processo nº 455-06-82 - AÇÃO DE DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO.

Requerente: Abelardo Lourenço Gomes Filho (Adv. Nathanael Matias Leitão).

Requerido: José Feio (Adv. Autran Leles de Oliveira Feio).
Despacho: "Intime-se o A. para querendo receber o valor devido em cartório mediante as cautelas legais".

5ª VARA
Processo nº 538/02/82 - AUTOS CIVEIS DE ARROLAMENTO
Inventariante: Renato Augusto Ribeiro (Adv. Paulo Ernesto de Souza).
Inventariada: Ana Estrala Ribeiro.

Despacho: "Recebido em 16.11.82. Tome-se por termo o compromisso do Suplicante e suas declarações preliminares. Intime-se".

5ª VARA
Processo nº 69-02-81 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA.

Requerente: Yolanda dos Santos Gomes - (Adv. Manoel Tocantins Lobato).

Requerido: Francisco Maurício de Matos Gomes - (Adv. Pedro Nery Ferreira).

Despacho: "Défiro o pedido de A. Manifestado a fls. 74. Proceda-se a expedição de telegrama ao Exmo. Sr. Governador do Território Federal de Rondônia. Chamo a ordem os presentes autos para a manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público".

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício do Cível e Comércio, privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 2ª, Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará.

2ª Vara - Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: Humberto Machado de Mendonça. Réu: Acrísio José da Costa Mendes. Despacho: "Aguarde-se o titular a fim de que o mesmo possa designar a audiência de instrução e julgamento consoante a conveniência de seu expediente". Advogado em causa própria Dr. Humberto Machado de Mendonça.

2ª Vara - Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Requerente: Belauto Administração Ltda. Requerida: Francisca Irece Nunes da Silva. Despacho: "Concedo a liminar requerida. Proceda-se a expedição da Carta Precatória à Comarca de Altamira-Pará, a fim de que seja cumprida a medida ora deferida assim como a citação do R. para fins do disposto no artigo 3º parágrafo 1º do Decreto-Lei 911/69". Advogado Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2ª Vara - Cível e Comércio. DESPEJO. Credor: Eurico Mendonça. Devedor: Walter Tadeu da Cruz Frazão. Despacho: "Conclusos ao titular, oportunamente". Advogados Drs. Solange M. Frazão do Couto Dantas, Milton F. Chagas.

2ª Vara - Cível e Comércio - EXECUÇÃO. Credora: Amazônia Agropecuária Imp. e Exp. Ltda. - Devedora: Jollybel S/A. - Integração Agropecuária. Despacho: "Aguarde-se o titular da 2ª Vara". Advogados Drs. Rosomiro Arrais e Carlos Platilha.

2ª Vara - Cível e Comércio - ARROLAMENTO - Osmarina Freire Brasil, seu marido Aristides Lima Brasil e outros. Despacho: "Considerando-se não ter havido qualquer oposição por parte dos interessados, autorizo a expedição do competente alvará mediante as cautelas legais, ressalvando-se a obrigação quanto a quitação do encargo fiscal devido".
Advogado: Dr. Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara - Cível e Comércio - DESPEJO - Autor: Fernando de Matos Lima. Réu: Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferreira. Despacho: "Cite-se". Advogado Dr. José Lusquinhos.

2ª Vara - Cível e Comércio - EXECUTIVO HIPOTECÁRIO - Credora: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Pedro Paulo de Moraes e sua mulher. Despacho: "J. À conta". Advogada: Dra. Maria Antonette F. Machado.

2ª Vara - Cível e Comércio. EXECUTIVO HIPOTECÁRIO - Credora: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Pedro Siqueira Valente e sua mulher. Despacho: "J. A conta". Advogada Dra. Maria Antonette F. Machado.

2ª Vara - Órfãos. INVENTÁRIO - Luiz do Valle Miranda. Despacho: "Manifeste-se o Órgão do Ministério Público sobre o pedido de folhas retro". Advogados Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Alzira do Valle Miranda.

2ª Vara - Órfãos. ARROLAMENTO - Roberto de Jesus Franco Ramos. Despacho: "A partilha". Advogados Drs. Domingos Emmi e João Ribeiro Lima.

2ª Vara - Órfãos. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerente: Isaac Barcessat. Menor Nina Barcessat. Despacho: "A conta". Advogado Dr. Camilo Montenegro Duarte.

2ª Vara - Órfãos. ARROLAMENTO - Manoel dos Santos Filho e sua mulher. Despacho: "Tome-se por termo o compromisso de Manoel Domingos dos Santos na condição de inventariante e suas declarações preliminares. Advogado Dr. Ernani Augusto Andrade Berbary.

2ª Vara - Órfãos. ARROLAMENTO - Luiz Alberto de Carvalho Gomes. Despacho: "Proceda-se a expedição do competente alvará, vez que não houve qualquer impugnação pelas partes interessadas". Advogado Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara - Interditos. INVENTÁRIO - Carmen Zoni Botelho. Despacho: "Considerando não ter havido qualquer oposição por parte dos interessados, autorizo a expedição do competente alvará, sujeitando-se o inventariante a prestação de contas necessárias e ao pagamento do encargo fiscal devido". Advogado Dr. Gclairson Dias Figueiredo.

Belém, 18 de novembro de 1982.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 18/11/82.

Juízo da 2ª Vara.

Ação de Título Extra-Judicial
Credor: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A.
Adva.: Maria de Nazare Moura Ferreira.
Devedora: Celina Barata Pires
Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Despacho: A conta.
Ação Ordinária de Cobrança
Requerente: Pan Marine do Brasil Transportes Ltda.
Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Requerida: Somarco Sociedade Maritima Comercial e Afretamento Ltda.
Despacho: Manifeste-se a A. sobre o pedido e fls. 16 no prazo legal.

Ação de Execução
Autor: Miguel de Carvalho Uchoa
Adva.: Gilda da Silva Lima.
Réus: Nilo Souza e Silva e Eustácio Marques.
Adv.: Ildefonso P. Guimarães Jr.
Despacho: Conclusos oportunamente ao titular.

Juízo da 6ª Vara
Ação de Despejo
Requerente: Hilda de Almeida Sucupira
Adv.: Laurênio M. da Rocha.
Requerido: Juarez Gadelha Vasconcelos
Adv.: João Marques.

Despacho: Aguarde-se o titular. que esta vinculado ao feito.

Juízo da 7ª Vara
Ação de Execução
Autor: Banco Nacional S.A.
Adv.: Adherbal Meira Mattos
Re: Jose Valente Moreira & Cia. Ltda.
Adva.: Maria das Graças Gonçalves Ribeiro.

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 37/38, por falta de amparo legal. Proceda-se o reforço de penhora, com as cautelas legais

CARTORIO SAMPAIO - 12º OFÍCIO
RESENHA REFERENTE AO DIA 18/11/82
ESCRIVÃO EDMILTON PINTO SAMPAIO

Autos Cíveis de AÇÃO DE ALIMENTOS. Autora: Edilza Baia da Luz. Adv. Ricardo Nunes. Réu: Paulo Roberto Ferreira Cordovil. Raphael Lucas Filho. Despacho: I. Indefiro o pedido de fls. 34, quanto aos alimentos provisórios, improcedentes na espécie. II. Remarco a audiência de conciliação e julgamento para o dia 16.12. às 10 horas. III. Intime-se inclusive o M. P. Belém, 1º de novembro de 1982. Dra. Maria Helena Couceiro Simões. Juiza em exercicio da 7ª Vara da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO: ANA CASTELO
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA
PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

JUÍZA: Dra. Maria de Nazare Brabo de Souza.

CARTÓRIO- 15º OFÍCIO
ESCRIVÃ: Ana Maria Melo Castelo Branco de
Carvalho.

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

Proc. nº 28/82 de Anulação de Débito Fiscal.
Autora: Perdigal Catarinense S.A (Adva. Mª da Conceição da H. Gonçalves).
Re: Secretaria da Fazenda (Adv. Geraldo de M. Correa Lima).

Desp.: Diga a requerida sobre os documentos de fls. 257/279. Em. 05.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.
Proc. nº 147/82 de Anulação de Procuração.

Autora: Solange Marilia da Conceição Imbiriba Diniz - (Adv. Jose Paulo Queiroz).
Réu: Banco do Estado do Pará S.A.

Desp.: Cite-se o requerido, através de seu representante legal. Em. 17.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.
Proc. nº 148/82 de Execução.

Exequente: Banco do Estado do Pará S.A - (Adv. Carlos B. Potiguar).

Executado: Aldenor Cordell Pimentel Gentil.
Desp.: Cite-se o requerido na forma da Lei. Em 17.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.

Proc. nº 149/82 de Execução.
Exequente: Banco do Estado do Pará S.A (Adv. Carlos B. Potiguar).

Executados: Cerâmica Marajoara Santa Luzia Ltda. e outros
Desp.: Cite-se a requerida na forma da lei. Em. 17.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.

Proc. nº 150/82 de Execução.
Exequente: Banco do Estado do Pará S.A (Adv. Carlos B. Potiguar)

Executado: Pedro Paulo Barros Pereira.
Desp.: Cite-se o requerido na forma da lei. Em. 17.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.

Proc. nº 19/82 de Execução.
Exequente: Banco do Estado do Pará S.A (Adv. Carlos B. Potiguar)

Executado: Radio Chamada Bip-Bel Ltda.
Desp.: Em avaliação. expedindo-se mandado. Em. 17.11.82. (a) Maria de Nazare Brabo de Souza.

Belem, 18 de novembro de 1982
ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E. as 16:00 h. do dia 19.11.82

(Ext. Reg. nº 7227)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO NARRATIVA

Alberto Santis, Oficial Privativo do Registro de Pessoa Jurídica, titular Vitalício do Cartório do Segundo Ofício da Cidade e Comarca de Marabá, Pará, Brasil, etc...

CERTIFICO, no uso das atribuições legais, que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o Livro A, número hum (01), de Pessoa Jurídica, servindo presentemente e a meu cargo, nele, as fls. cento e quinze e verso (115 e v.), sob o número - 0207/82, protocolado no Livro próprio sob o número 2338/82, às fls. 112, foi transcrito por linha os Estatutos de Arku's Privé - Clube Privativo de Marabá, com sede e foro nesta Cidade de Marabá, Estado do Pará, Registro este procedido na forma do disposto no artigo 122 e seguintes do Decreto-Lei nº 4857, de nove (09) de novembro de 1939. - Certifico, outrossim, que em decorrência desse Registro, fica arquivado em Cartório hum exemplar dos Estatutos e da Ata de Fundação do Clube.

O referido é verdade e dou fé.
Marabá, Pará, em 17 de novembro de 1982.

ALBERTO SANTIS
Oficial do Registro

(T. nº 00491 - Reg. nº 7234 - Dia: 23.11.82)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS
8º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este cartório e Juízo, corre uma ação de divórcio, requerida por EMANUEL VIANA DE MEZES, brasileiro, desquitado, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Curuzu, nº 203, bairro da pedra, contra NILVIA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, de prendas do lar, residente em lugar incerto e não sabido, com base nos arts. 23, 35 e mais preceitos e aplicáveis da Lei nº 6515 de 28 de dezembro de 1977, e por este meio CITA a ré NILVIA FERREIRA RODRIGUES para contestar no prazo da lei a ação ordinária de divórcio contra si movida pelo requerente, e advertido de que, não contestada a

ação, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor. DADO E PAS-SADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de junho de 1982. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do cartório, o subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
desta comarca de Belém-Pa.
(T. nº 00494. Reg. nº 7247. Dia: 23.11.82)

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório, à Rua Manoel Barata n. 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Joaquim José Amaro e Representações - DP - (3) - Cr\$-32.560,00 - Cr\$-35.893,00/ Cr\$-24.637,50/ Manoel Ferreira da Silva - DP - Cr\$-52.200,00/ Mariano José Pinheiro - DP - Cr\$-55.000,00/ Sérgio Rezende Reis - DP - Cr\$-35.200,00/ Maria das Graças Gadelha Chaves - NP - Cr\$-1.600,00/ Eximco Ind. Ltda. - DP - Cr\$-44.451,00/ Antônio Elias Nemer - NP - Cr\$-250.000,00/ H. A. Oliva - DP - Cr\$-27.960,00/ Salésio de Oliveira - NP - Cr\$-100.000,00/ Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de novembro de 1982.
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II OFÍCIO
NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA
Oficial

(T. n. 00489 - Reg. n. 7231 - Dia 23.11.82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL
ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte. J. A. Leite Navegação Ltda. e Cia. Navegação das Lagoas (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes).

Apdo: Raimundo Augusto Moreira de Carvalho

(Dr. Laurênio Rocha)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto.

Ídem, ídem, ídem,

Aptes.: Frederico Santos de Souza e s/mulher

(Dr. Benedito Martins)

Apdo: Banco do Estado do Pará (Dr. José

Aloísio Cavalcante Campos)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto.

Secretaria do TJE. Belém, 19 de novembro de

1982.

GENGIS FREIRE

Subscretário do TJE

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 2a. JCJ - 932/82
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Pa., Haroldo da Gama Alves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de dezembro de 1982, às 17:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Getúlio Ferreira Ribeiro, contra Motograph Editora Ltda., bens esses encontrados à Trav. 16 de novembro de 129, e que são os seguintes:

"Uma máquina impressora de marca "HILDEBERGH" para impressão a duas cores", no valor de Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de novembro de 1982. Eu, Jefferson da Silva Barros, aux. Jud. AJ.025.B, datilografei. E eu, Waldemiro Pinheiro Moraes Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. n.º 3251)

PROC. 2a. JCJ-864/82
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Pa., Haroldo da Gama Alves.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de dezembro de 1982, às 17:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por JOÃO FRANCO CARDOSO, contra REGINALDO MORAES DE LIMA, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, e que são os seguintes: "Uma Televisão a cor de marca "SEMP-TOSHIBA" de 16 polegadas, no valor de Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)".

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de novembro de 1982. Eu, Jefferson da Silva Barros, Aux. Jud. AJ.025.B, datilografei. E eu, Waldemiro Pinheiro Moraes Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. n.º 3252)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica CITADO MARCELOS DRINK'S RESTAURANTE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a penhora, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-231.459,86 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), referente ao principal, custas de sentença e custas de execução, devidas ao reclamante HÉLIO MILMAN PRAXEDES PUGA e à Fazenda Nacional, a que foi condenado nos autos do processo nº 2a. JCJ-826/82, ajuizada contra a reclamada acima especificada.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo, fica desde logo ciente que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Téc. Judiciário, datilografei e eu, Waldemiro Moraes, Chefe de Secretaria em substituição, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz Presidente

(G. Reg. n.º 3250)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Notificado o Senhor MAURÍCIO DA SILVA BOTELHO, O qual residia na Passagem Perpétuo Socorro, nº - Marambaia, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência que deverá pagar no prazo de 5 (cinco) dias a importância de Cr\$-2.572,41 (dois mil quinhentos e setenta e dois e quarenta e um centavos), relativo a custas processuais, sob pena de execução, referente ao processo de reclamação nº 2a. JCJ-843/82, em que são partes MAURÍCIO DA SILVA BOTELHO reclamante e reclamada ENDECO - Engenharia e Decorações Ltda.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria Francisca de Castro, Técnica Judiciária, datilografei o presente termo o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

WALDOMIRO PINHEIRO MORAES
Chefe de Secretaria em Substituição

(G. Reg. n.º 3253)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PROCESSO Nº 3a.-JCJ-948/82
RECLAMANTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
RECLAMADA: LAVANDERIA DUNAS - EUCLIDES MAUÉS GÓES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo, nº 3a. JCJ-948/82, em que Lavanderia Dunas - EUCLIDES MAUÉS GOES é executado, para comparecer a esta Secretaria o mais breve possível a fim de indicar bens de propriedade da executada, sobre os quais possam recair penhoras, relativas ao supramencionado Processo. Belém, 17 de novembro de 1982.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria da 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n.º 3256)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de cinco (05) dias

Pelo presente Edital, fica citada a empresa PRESNAG Prestação de Serviços Gerais Ltda., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 6a. JCJ-1.273/82, em que é reclamante RAIMUNDA DE OLIVEIRA DIAS, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-26.848,85 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ana Margarida Reis Técnica Judiciária datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam Citados os responsáveis pela empresa, DISMABEL Ltda., o Senhor HELY JOSÉ PEREIRA DE LIMA, além de SILVA & SODRÉ LTDA., que se encontram em lugar incerto e ignorado, os dois primeiros Reclamados e o último Litis-consorte nos autos do Processo Nº 6a.JCJ-722/80 e Anexos, em que são reclamantes MIGUEL PEREIRA DA SILVA E OUTROS, a fim de pagarem em quarenta e oito (48) horas, ou garantirem a Execução, sob pena de Penhora a quantia de Cr\$-49.382,97 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao Principal e Custas devidos no referido Processo. Caso não paguem e nem garantam a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio M. Lopes, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Adalziria Araújo, respondendo pelo Chefe do Setor de Execução. Subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de janeiro de 1983, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Messody Bermerguy Mello contra Job - Com. e Ind. S/A, bem esse encontrado à Ilha de Carateteua - Distrito de Icoaraci, e que é o seguinte:

Um terreno agrícola (domínio pleno e de Marinha), parte de terras agrícolas denominada "Redentor", situada na Ilha de Carateteua - Distrito de Icoaraci, município e Comarca de Belém, área destacada com 75.000 metros quadrados, cujas especificações completas constam de escritura pública de venda, compra e cessão, passada no cartório "Chermont", - 1º ofício, datada de 29.12.77 e lavrada às fls. 101, do livro 490, bem como devidamente registrado no registro de imóveis do 2º Ofício às fls. 91, livro nº 2-P de registro geral e averbada sua transferência no S.P.U., sob número 04270107863.

Valor atribuído.....Cr\$ 5.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de novembro de 1982. Eu, Antonio M. Lopes - Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Eliete Mattos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza do Trabalho Substituta, em exercício na Presidência da
6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3258)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o senhor Paulo Sérgio Alves da Costa, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante no Processo nº 6ª JCJ-220/81, promovido contra Líder Amazônia Táxi Aéreo S/A, para ciência de que deverá depositar nesta Secretaria, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a quantia de Cr\$ 1.091,12, correspondente às custas judiciais que lhe foram cominadas no referido processo, bem assim como apresentar sua Carteira de Trabalho, no prazo de cinco (05) dias, a fim de que seja providenciado a competente anotação da mesma.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio M. Lopes, datilografei. E eu, Adalziria Araújo, respondendo pelo Chefe do Setor de Execução, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza do Trabalho Substituta, em exercício na
Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3259)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 17.11.82 e o que consta do Processo TRT P-8.438/82;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal em vigor, combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, conforme artigo 1º da Lei número 6.701/79, e artigo 5º, do Decreto-Lei número 1.709/79, a Amélia Aldina Matos Zygmantas, no cargo de Técnico Judiciário TRT - 8ª-AJ-021 S. Referência NS 22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com proventos aumentados de 20% observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição Federal vigente.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidenta

(Ext. Reg. nº 7238 - Dia: 23.11.1982)

ATO Nº 138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XLI do Regimento Interno;

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P 8438/82;

RESOLVE:

DESIGNAR a ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª-AJ-021. B, Referência NS. 16 Eunice Serra Rufino, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Processos em Geral da Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, código TRT-8ª-DAI-111.3. do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - da Secretaria do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Amélia Aldina Matos Zygmantas.

Publique-se e registre-se.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Juíza Presidenta

(Ext. Reg. nº 7238 - Dia: 23.11.82)

NOTA Nº 131/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 127/82, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-858/82, em que são partes Alexandre Moraes de Carvalho, exequente e Centro de Processamento de Dados - CPD, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 57.586,13 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e treze centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de novembro de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 17 dias do mês de novembro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3255)

NOTA Nº 132/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 128/82, oriundo da MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1700/81, em que são partes Agostinho Campos de Vasconcelos, exequente e Departamento de Estradas de Rodagem do Pará - DER-Pa.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$ 145.831,56 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um mil e cinquenta e seis centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 17 de novembro de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 17 dias do mês de novembro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 3255)

NOTA Nº 133/82

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 129/82, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-1956/81, em que são partes Waldomiro Magno da Silva, exequente e Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, executado.

o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$ 294.093,95 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 16 de novembro de 1982.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidenta

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 17 dias do mês de novembro de 1982.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. nº 3255)

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITÁVIA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/11/82.

Processo TRT RO 1121/82
Recorrente: Sebastião Corrêa dos Santos
Advogado: Dr. José Maria Alencar
Recorrida: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

Advogado: Dr. Oswaldo Trindade.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. O. Lobato.
Revisora: Dra. Lygia Oliveira
Processo RO 1120/82
Recorrente: Tsuyoshi Yamagushi
Advogado: Dr. Ruy Sampaio
Recorridos: Maria do Socorro Pinheiro e outros.
Origem: JCJ de Castanhal
Relator: Dr. Roberto Santos
Revisor: Dr. O. Lobato
Processo AP 1111/82
Agravante: Theodoro Alves da Silva
Advogado: Dr. Simão Benzecry
Agravada: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
Advogado: Dr. Francisco Brasil
Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Sr. E. S. Carvalho
Revisor: Dr. Roberto Santos.
Processo AI 1138/82
Agravante: Banco Real S/A
Advogado: Dr. Osmar de Oliveira
Agravada: Benedita de Sá Furtado da Costa
Origem: JCJ de Macapá
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Processo RO 1135/82
Recorrente: Fazenda Ribanceira Ltda.
Advogado: Dr. Leonardo Lobato
Recorrido: Heráclito da Silva Rocha
Advogada: Dra. Olga Bayma
Origem: 1ª JCJ de Belém
Relator: Dr. O Lobato
Revisora: Dra. Lygia Oliveira
Processo RO 1145/82
Recorrentes: Maria Donice Rodrigues dos Santos e outros
Advogado: Dr. Luiz Sampaio
Recorrido: Marcílio Gibson Jacques
Origem: 1ª JCJ de Belém
Relatora: Dra. Lygia Oliveira
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo RO 1154/82
Recorrente: Armando Ferreira Belúcio
Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos
Recorrido: Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Casa do

Bife)

Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira
Origem: 3ª JCJ de Belém
Relatora: Dra. Lygia Oliveira
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo RO 1151/82
Recorrente: Belauto Administradora Ltda.

Dr. Roberto Ferreira

Recorrido: Sérvolo da Silva Costa
Advogado: Dr. Altemar Paes
Origem: 4ª JCJ de Belém
Relator: Dr. Ribamar Soares
Revisor: Sr. E. S. Carvalho
Processo RO 1159/82
Recorrente: Mineração Rio do Norte S/A.
Advogado: Dr. Luiz Dinelli
Recorrido: José Alfeu Viana
Advogado: Dr. Raimundo Duarte
Origem: JCJ de Santarém
Relator: Dr. Roberto Santos
Revisor: Dr. O. Lobato
Processo RO 1080/82
Recorrente: Alamar Regis Carvalho
Advogado: Dr. Itair Silva
Recorridos: TV e Rádio Guajará
Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato
Origem: 5ª JCJ de Belém
Relator: Sr. E. S. Carvalho
Revisor: Dr. Roberto Santos
Processo RO 1156/82
Recorrente: Maria de Fátima Pinheiro Ramos
Advogado: Dr. Antonio Dias
Recorrido: M. Bragança Nobre
Advogado: Dr. Ubiratan de Agular
Origem: 2ª JCJ de Belém
Relatora: Dra. Lygia Oliveira
Revisor: Dr. Ribamar Soares
Processo RO 1076/82
Recorrentes: Seamar - Serv. e Equip. de Fluidos de Perfurações Ltda e Winifred Karg.
Advogados: Drs. Hélio Gomes e Joaquim Vasconcelos
Recorridos: os mesmos.
Advogados: Os mesmos
Origem: 3ª JCJ de Belém
Relator: Dr. Ribamar Soares
Revisor: Sr. E. S. Carvalho
Processo RO 1147/82
Recorrente: Comercial Santa Cristina Ltda.
Advogado: Dr. José Coelho
Recorrido: Raimundo Nonato de Almeida
Advogada: Dra. Vanya Pessoa
Origem: 5ª JCJ de Belém

Relator: Sr. E. S. Carvalho
 Revisor: Dr. Roberto Santos.
 Processo RO 1144/82
 Recorrente: Locadora Belauto Ltda.
 Advogado: Dr. Waldemar Vianna

Recorrido: José Costa Souza
 Advogado: Dr. Antonio Dias
 Origem: 3º JCJ de Belém
 Relator: Dr. O. Lobato
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira

(G. Reg. nº 3260)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

PORTARIA Nº 184/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 24.12.72.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCILA DE OLIVEIRA RAMOS, ocupante da função de "TELEFONISTA", do Quadro Especial da C.L.T. três (03) dias de licença-luto, de conformidade com o parágrafo único do art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 19 a 21.10.82.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
 Presidente
 Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
 1º Secretário
 Deputado NICOLAU BRITO SARATY
 2º Secretário

(G. Reg. nº 3249)

PORTARIA Nº 185/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária MARIA LUIZA PINTO MARQUES TAVARES, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO LEGISLATIVO CLASSE A", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 16.09 a 14.11.82.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de novembro de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
 Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
 1º Secretário
 Deputado NICOLAU BRITO SARATY
 2º Secretário

(G. Reg. nº 3249)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

ATO Nº 2.651-A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, Item 18 do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA HELENA LOBO CAVALLEIRE, Técnico Judiciário classe "Especial", exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais, MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial" e LENIR MACHADO SAMPAIO, Datilógrafo classe "B", para em Comissão, sob a presidência da primeira, realizarem a Licitação para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Material para eleição de 15 de novembro de 1982).

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 20 de outubro de 1982
 NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
 Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.684

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, Item 18 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão deste T.R.E., em sessão de hoje,

RESOLVE:

Designar a Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, para ocupar a função de Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Tome-Açu, e de Presidente da 41ª Junta Apuradora ali sediada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 14 de novembro de 1982
 NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
 Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.682

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Considerar, como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, o período de 01 a 03.11.82, em que a funcionária requisitada MARIA DAS DORES BARBOSA DA CRUZ ARAÚJO, ora à disposição deste Tribunal Regional, faltou ao serviço.

2 - Considerar, como licença para tratamento da própria saúde, o dia 04, em que a referida funcionária requisitada deixou de comparecer ao trabalho conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1982.
 NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
 Presidente

ATO Nº 2.685

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, Item 20 do Regimento Interno e,

Considerando a necessária permanência da Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES, Juíza da 4ª Vara Cível da Capital, na 39ª Zona - Tomé-Açu, a serviço deste T.R.E.,

RESOLVE:

Ordenar o pagamento na forma estabelecida pela Resolução nº 11.261, artº 2º, item II, datada de 11/05/1982, do Egrégio T.S.E., de 20 (vinte) diárias, no valor unitário de Cr\$ 11.652,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), a partir desta data, à referida Juíza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete do Presidente, em 14 de novembro de 1982.
 NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
 Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.686

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, Item 10 do Regimento Interno e,

Considerando a urgente necessidade da presença da Juíza MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES, à frente da 39ª Zona Eleitoral - Tome-Açu.

RESOLVE:

Autorizar fretamento de táxi-aéreo para transporte imediato da referida Juíza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 14 de novembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.687

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura do ponto diário os funcionários que estão à disposição da Comissão Apuradora do Tribunal Regional Eleitoral, através do Ato nº 2.678, de 10 de novembro de 1982.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.690

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, Item 21 do Regimento Interno e § 3º do artº 74 do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS, Datilógrafo classe "Especial", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimento de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias em Despesas Míúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 6.962 de 07/12/1981).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 18 de novembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 3275)

ATO Nº 2.691

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Colocar à disposição da Comissão Apuradora do T.R.E., os funcionários MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Datilógrafo, classe "B" e MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Datilógrafo classe "B",

2 - Dispensar da assinatura do ponto diário os referidos funcionários, enquanto durarem os trabalhos da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 3274)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 065/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR a sra. IVANETTE CAMPBELL CAMPOS, funcionária do C.P.D. (Centro de Processamento de Dados), escrutinadora da 9ª Junta Eleitoral da 30ª Zona.

Cumpra-se

Belém, 19 de novembro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3277)

PORTARIA Nº 064/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA DE NAZARÉ VALENTE, funcionária da Secretaria de Planejamento (SEPLAN-CODAN), escrutinadora da 9ª Junta Eleitoral da 30ª Zona.

Cumpra-se

Belém, 19 de novembro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3277)

PORTARIA Nº 063/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JORGE TADEU DE HOLANDA BARBOSA, funcionário do Banco do Estado do Pará, Escrutinador da 9ª Junta Eleitoral da 30ª Zona.

Cumpra-se

Belém, 19 de novembro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3277)

* REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 048/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA, Funcionária da Superintendência do Sistema Penal e Fiscal do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, Escrutinadora da 9ª Junta Eleitoral da 30ª Zona.

Cumpra-se

Belém, 18 de novembro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30ª Zona e Presidente da 9ª Junta Eleitoral

(G. Reg. nº 3276)

EDITAL Nº 149/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados, especialmente aos Delegados de Partidos e Sublegendas, que o veículo - Kombi, chapa - AF-8272, de propriedade do Sr. José Montelro Filho, foi colocado ao dispor da Justiça Eleitoral, para o transporte de eleitores carentes do Município de Ananindeua, saindo às 7 horas da Vila do Coqueiro - Conjunto Abelardo Condurú, para a Cidade de Ananindeua, retornando às 17 horas, após cumprir aquele percurso em várias viagens.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, aos catorze (14) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã Eleitoral o datilógrafa e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3276)

EDITAL Nº 150/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, aos interessados, especialmente aos Delegados de Partidos e Sublegendas, que o veículo adiante discriminado, será colocado ao dispor da Justiça Eleitoral, no dia 15.11.1982, para o transporte de eleitores carentes do Distrito de Icoaraci.

Caravan Chevrolet, chapa AF-0649, saindo às 7:00 horas da localidade do Tapanã fazendo o percurso: Tapanã-Icoaraci-Coqueiro-Belém e vice-versa, até às 18 horas.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Pará.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3276)

EDITAL Nº 151/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados, especialmente aos Delegados de Partidos e Sublegendas que o ônibus placa nº OB-0617, de propriedade de Edson Batista de Lima, foi colocado ao dispor da Justiça Eleitoral, para o transporte de eleitores carentes do município de Barcarena, no dia 15.11.1982, saindo às 6 horas da manhã da cidade de Barcarena, fazendo o percurso: Barcarena-Itupanema-São Francisco e Vila do Conde e vice-versa.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3276)

EDITAL Nº 152/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, aos interessados, especialmente aos Delegados de Partidos e Sublegendas, que os veículos adiante discriminados, foram colocados ao dispor da Justiça Eleitoral, para o transporte de eleitores carentes do município de Ananindeua, no dia 15.11.1982.

Kombi chapa nº AG-3731 e AK-1089, partindo às 7 horas da localidade de Aurá, com destino a Águas Lindas, pela Estrada de Aurá e vice-versa; Kombi chapa nº AK-4020, partindo da Guanabara para Marituba às 7 horas e vice-versa; Caravan chapa nº AC-7368; Fusca chapa nº AL-9349; Opala AC-5418; Opala AC-1063; Fusca AA-7507 e Brasília AI-6049, todas partindo da Rua Olinto Meira do Bairro da Guanabara e da Passagem Snapp do Bairro do Atalaia, com destino à Rua da Colônia em Marituba, onde trafegará até às 18 horas, regressando todos para o Bairro da Guanabara.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/Pará

(G. Reg. nº 3276)

EDITAL Nº 153/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados, especialmente aos delegados de Partidos e Sublegendas, que os veículos adiante discriminados, foram colocados à disposição da Justiça Eleitoral, para o transporte de eleitores carentes do município de Ananindeua.

Veículos chapas: TC-4120, de propriedade de Antônio Correa; EQ-0554, de propriedade de Benedito Carvalho; AT-1522, de propriedade de Mário Franco Gomes; AT-1631, de propriedade de Alcides Lima; AE-1112, de propriedade de José Carlos Silva.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 3276)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: EVA ANDERSEN PINHEIRO

EDITAL 18/82

Processo nº 53.317

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 53.317, referente à p/c do Convênio SEVOP exercício de 1981.

Belém, 19 de novembro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 3262 - Dias: 23, 30/11, 03/12/82)

ACÓRDÃO Nº 12.571

(Processos nºs 54.848, 55.530, 55.539 e 55.544)

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de processos atinentes à registros abaixo identificados:

Processo nº 54.848 - Retificação de Proventos da Reforma "ex-officio", com efeito retroativo a partir de 22.05.81, na mesma graduação do Sd. PM Nazareno Alves do Nascimento, pertencente ao quadro do pessoal inativo da PMPA, nos termos da Portaria nº 991, de 04 de outubro de 1982, de acordo com os arts. 93, 94 Item II, 96 Item IV, 98 da Lei nº 4525, de 09.07.74 e art. 96 itens 1 e 2 da Lei nº 4491, de 28.11.73 combinados com o art. 1º da Lei nº 5.022, de 05.04.82, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 676.512,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze cruzeiros), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sgtº PM	Cr\$	31.320,00
- Tempo de Serviço - 5%	Cr\$	1.566,00
- Habilitação Militar - 10%	Cr\$	3.132,00
- Gratificação de Serviço Ativo - 20%	Cr\$	6.264,00
- Auxílio Moradia - 25%	Cr\$	7.830,00

- Categoria "B" - 20%	Cr\$	6.264,00
Proventos mensais	Cr\$	56.376,00
Proventos Anuais	Cr\$	676.512,00,
Processo nº 55.530 - Aposentadoria de Ana Nery Martinha da Silva Ferreira, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Chaves, nos termos da Portaria nº 705, de 16 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111, item I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 269.049,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:		
- Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82)	Cr\$	16.608,00
- Adicional p/tempo de serviço - 35%	Cr\$	5.812,80
Provento mensal	Cr\$	22.420,80
Provento anual	Cr\$	269.049,60
Processo nº 55.539 - Aposentadoria de Bibiana da Silva Barbosa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.1 - Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Soure, nos termos da Portaria nº 717, de 17 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 269.049,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:		
- Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82)	Cr\$	16.608,00
- Adicional p/ tempo de serviço - 35%	Cr\$	5.812,80
Provento mensal	Cr\$	22.420,80
Provento anual	Cr\$	269.049,60
Processo nº 55.544 - Aposentadoria de Maria Idalina Pinó Pereira, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 - Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, nos termos da Portaria nº 724, de 20 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 269.049,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:		
- Vencimento integral (Dec. Federal Nº 87.139/82)	Cr\$	16.608,00
- Adicional p/tempo de serviço - 35%	Cr\$	5.812,80
Provento mensal	Cr\$	22.420,80
Provento anual	Cr\$	269.049,60
como tudo dos autos consta.		
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 04 (quatro) registros solicitados.		
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1982.		
EVA ANDERSEN PINHEIRO Conselheira Presidenta		
MANUEL AYRES Relator		
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA		
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE		
EMÍLIO MARTINS		
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA		
JAYME FERREIRA BASTOS Auditor convocado		
Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE - Subprocurador		
(G. Reg. nº 3238)		

ACÓRDÃO Nº 12.572

(Processos nºs 55.487, 55.522 e 55.492)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 55.487 - Laura Alves Rodrigues, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Augusto Corrêa, nos termos da Portaria nº 669, de 09 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º e 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81) 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 269.049,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82) Cr\$ 16.608,00
- Adicional p/tempo de serviço - 35% Cr\$ 5.812,80

Provento mensal Cr\$ 22.420,80
Provento anual Cr\$ 269.049,60

Processo nº 55.522 - Maria Helena Nascimento Ferreira, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 712 de 17 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 da Lei nº 749/53 e 3º da Lei nº 4913/80, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 494.873,64 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral Cr\$ 23.792,00
- Complementação Salarial - 1/3 Cr\$ 7.930,67
- Adicional p/tempo de serviço - 30% Cr\$ 9.516,80

Provento mensal Cr\$ 41.239,47
Provento anual Cr\$ 494.873,64

Processo nº 55.492 - Eremita Vieira Barata, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.3 - Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Ananindeua, nos termos da Portaria nº 675, de 10 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111 item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 259.084,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal nº 87.139/82) Cr\$ 16.608,00
- Adicional p/tempo de serviço - 30% Cr\$ 4.982,40

Provento mensal Cr\$ 21.590,40
Provento anual Cr\$ 259.084,80

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os três (3) registros solicitados.
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador

(G. Reg. nº 3238)

ACÓRDÃO Nº 12.573

(Processos nºs 55.490, 55.514)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro das aposentadorias abaixo relacionadas:

Processo nº 55.490 - Dulce Varela Neves, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, nos termos da Portaria nº 673, de 10 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea B da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº

20 - Terça-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1982

11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 239.155,20 (duzentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal

nº 87.139/82)

- Adicional p/tempo de serviço - 20%

Provento mensal	Cr\$	16.608,00
Provento anual	Cr\$	3.321,60

Processo nº 55.514 - Maria da Assunção Costa, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital nos termos da Portaria nº 690, de 14 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111, item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 269.049,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento Integral (Dec. Federal

nº 87.139/82)

- Adicional p/tempo de serviço - 35%

Provento mensal	Cr\$	16.608,00
Provento anual	Cr\$	5.812,80

Provento mensal

Provento anual

como tudo consta dos autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os dois (2) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

EMÍLIO MARTINS

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador.

ACORDÃO Nº 12.574

(Processos nºs 55.505 e 55.512)

Assunto: Aposentadorias

Relator: Conselheiro Sebastião Santos de Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos registros de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 55.505 - Rosa Rodrigues Parente, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.1, classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Viseu, nos termos da Portaria nº 668, de 13 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111, item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 288.979,20 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal

nº 87.139/82)

- Adicional p/tempo de serviço - 45%

Provento mensal	Cr\$	16.608,00
Provento anual	Cr\$	7.473,60

Provento mensal

Provento anual

Processo nº 55.512 - Maria dos Anjos Contente Moraes, no cargo de Professor de Ensino de 1º grau, código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, nos termos da Portaria nº 682, de 13 de setembro de 1982, de acordo com os arts. 110, item III, § 2º, 111 item I, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 343.958,40 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral (Dec. Federal

nº 87.139/82)

- Suplementação Salarial

Cr\$	16.608,00
Cr\$	4.624,00

- Adicional p/ tempo de serviço - 35%

Provento mensal	Cr\$	7.431,20
Provento anual	Cr\$	28.663,20

como tudo dos autos constá.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 02 (dois) registros solicitados. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1982.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado

Foi presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE

Subprocurador.

(G. Reg. nº 3234)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRESA OFICIAL**

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRESA OFICIAL**

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRESA OFICIAL**

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará